

DECRETO Nº 26.845, DE 10/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994/2007
E LEIS NºS: 3.295/2010, 3.662/2013 E 3.648/2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na Secretaria
de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado
– Edital nº 001/2013, conforme Memorando GAP nº 1054/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde